



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

Protocolo

**PROCESSO N.<sup>o</sup>**



INTERESSADO: .....  
DIRETORIA GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES

LOCALIDADE: .....  
BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: .....  
VERBA DE REPRESENTAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA

INICIADO EM: .....  
05 de setembro de 1978

ARQUIVADO EM: .....

*VISTO*  
*Maria*  
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



CAMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

80/18  
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 279/78/GP

Bento Gonçalves, 06 de setembro de 1978

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Senhoria, matéria publicada no Correio do Povo edição do dia 5 de setembro de 1978, que trata de recurso impetrado junto ao Tribunal Pleno da Justiça do Estado pelo Departamento das Prefeituras Municipais, tornando-se legal ou constitucional o direito dos presidentes de Câmaras Municipais de receberem verba de representação.

Sendo o que se apresenta, formulamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

IVAN LUIZ TONAZZI

Diretor Geral

Ilustríssimo Senhor  
CARLOS JOSÉ PÉRIZZOLO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
de Bento Gonçalves.  
NESTA

proc. 80/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/78

De 21.12.78.

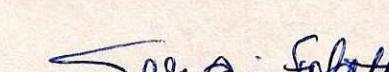
FIXA VERBA DE REPRESENTAÇÃO  
DO PRESIDENTE DA CÂMARA MU-  
NICIPAL.

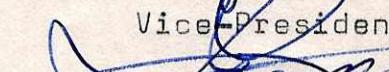
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, - promulga o seguinte Decreto Legislativo:

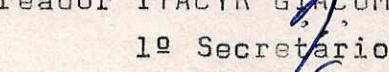
Artigo Único - O Presidente da Câmara de Vereadores, - perceberá mensalmente a título de verba - de representação, importância mensal equivalente ao valor percebido pelo Vereador, a partir de 1º de janeiro de 1979.

BENTO GONÇALVES, 21 de dezembro de 1978.

  
Vereador CARLOS J. PERIZZOLO  
Presidente

  
Vereador SERGIO FOLATTO  
Vice-Presidente

  
Vereador ITACYR GIACOMELLO  
1º Secretário

  
Vereadora MERCEDES CAVALET  
2a. Secretária



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º .....

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 80/78 .....

A COMISSÃO  
SALA FERNANDO FERRARI — EM

21/12/78

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analizarem as manifestações da DPM e do IBAM, são de parecer que o processo nº 80/78 - verba de representação para o Presidente da Câmara Municipal, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 21 de dezembro de 1978

Paulo Sarto Comolli

APROVADO: 09 Vot. APROVADA 07 Vot. M.D.B.  
P/ 21/12/78

Presidente



## PARECER EM SEPARADO

Come membro da Comissão de Economias e Finanças e mesmo tendo opinado anteriormente sobre o valor constante no projeto, e tendo em vista estar ciente que o Sr. Presidente não só recebe a importância que cabe a cada Vereador, mas sim o valor comprovado de viagens, sou de parer que o valor que deveria ser resarcido seria de 50% do constante no projeto citado.



VEREADOR NELTO SCARTON



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

98

Ilmo. Sr.  
Ver. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO  
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, sejam incluidos na Ordem do Dia em Regime de Urgência os processos nº22, 115, 116, 118 e 122/78 e 80/78.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 1978

*.../.../...*  
APROVADO:  
P/ SALA FERNANDO FERRARI - R. 1  
Presidente

*.../.../...*  
12/12/78  
115/78  
80/78  
Helti